



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025

Reestruturação - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - Lei Complementar nº 115/2021 - Poder Legislativo - Providência.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, que o presente subscreve, no uso de suas funções administrativa e legislativa, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criados o cargo de provimento efetivo de Motorista e o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, cujos números de vagas, jornada de trabalho, atribuições, remuneração e escolaridade são as constantes dos anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 115, de 02 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com as alterações promovidas de acordo com o anexo desta lei.

Art. 2º. Fica criado o anexo X na Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2012, que terá a redação conforme disposto no anexo desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 22 de abril de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário

Bruno Alves de Oliveira
Vice-Presidente

Otacílio Magno Ferreira
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Carmo do Cajuru, 22 de abril de 2025.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores componentes da Mesa Diretora desta Ilustre Casa Legislativa têm a honra de apresentar a Vossas Excelências, para a apreciação dessa egrégia Casa, o Projeto de Lei Complementar anexo, que "Reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo reestruturar o plano de cargos, carreira e vencimentos do Poder Legislativo Municipal, para dar atendimento ao clamor dos vereadores deste Poder, adequando-o as reais necessidades existentes e ajustando-o as normas constitucionais e legais vigentes, bem como visa criar o cargo de provimento efetivo de motorista e o cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar.

Desta forma, solicitamos a apreciação deste projeto de lei complementar por esta egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente

Sérgio Alves Quirino
1º Secretário

Bruno Alves de Oliveira
Vice-Presidente

Otacílio Magno Ferreira
2º Secretário



ANEXO I
CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EFETIVO – JORNADA -
ATRIBUIÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Motorista – Categoria “D”	01	Concurso Público	40 Horas Semanais	Anexo IV	Anexo X	Ensino Fundamental – CNH categoria “D”

ANEXO II
CARGO PÚBLICOS – QUADRO DE VAGAS – PROVIMENTO EM COMISSÃO – JORNADA
– ATRIBUIÇÃO – REMUNERAÇÃO

CARGOS COMISSIONADO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA	ATRIBUIÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Assessor Parlamentar	02	Comissão Ampla	Dedicação Exclusiva	Anexo IV	Ensino Médio	R\$ 3.000,00

ANEXO IV
CARGOS PÚBLICOS - PROVIMENTO EFETIVO – ATRIBUIÇÕES

		1-Dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal, transportando os passageiros autorizados. 2-Realizar viagens estaduais e interestaduais. 3-Realizar entregas de documentos, convocações e correspondências em geral, colhendo assinaturas se necessário. 4-Realizar serviços bancários sempre que solicitado. 5-Acompanhar as manutenções preventivas e corretivas do veículo, especialmente nas trocas de óleo, calibragem de pneus, abastecimentos,
--	--	---



07	Motorista	revisões do sistema elétrico e de refrigeração, ar condicionado, freios e demais itens necessários ao bom funcionamento. 6-Manter em ordem e em dia os documentos de uso obrigatório do veículo. 7-Verificar pneus e demais equipamentos de uso obrigatório do veículo. 8-Preencher e manter em dia o relatório diário de uso e quilometragem do veículo. 9-Comunicar as ocorrências de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade. 10-Cumprir as normas internas referentes ao uso dos veículos oficiais do Poder Legislativo. 11-Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação, limpeza e condições de funcionamento. 12-Apoiar os demais setores de apoio da Câmara, sempre que necessário. 13-Apresentar-se sempre barbeado, limpo e convenientemente trajado para o trabalho. 14-Abrir e fechar portas para os passageiros, exigindo-lhes o uso do cinto de segurança. 15-Executar outras atividades correlatas.
----	-----------	---

ANEXO IV

CARGOS EM COMISSÃO - ATRIBUIÇÕES

Nº	CARGO	ATRIBUIÇÕES CARGOS EM COMISSÃO - ATRIBUIÇÕES
04	Assessor Parlamentar	01 - Representar os vereadores em reuniões e eventos, acompanhar a tramitação dos expedientes administrativos de interesse dos vereadores; 02 - Colaborar na elaboração da agenda política dos vereadores e fazer acompanhamentos em eventos públicos e visitas, dentro e fora do município, desde que tenham autorização do Presidente; 03 - Receber as respostas aos pedidos de providências e às indicações, organizando-as e remetendo-as aos solicitantes; 04 - Catalogar os pedidos de informações e as respectivas respostas, redigir correspondências, receber demandas da sociedade de interesse do mandato e assessorar a relação institucional entre o mandato dos vereadores e o Poder Executivo; 05 - Criar e fazer a divulgação dos atos dos vereadores nas redes sociais da Câmara Municipal e/ou dos próprios vereadores em relação aos serviços que executarem relativo ao mandato; 06 - As atividades deverão ser agendadas conforme regulamentação expedida pelo Presidente;



		07 - Executar outras tarefas correlatas.
--	--	---